



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 19 de setembro de 2023

ANO LVI Nº 13.598

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LICENÇAS

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 08/2023

Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo pavimento em concreto em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
CONSÓRCIO SA3	R\$ 89.728.052,44

Piracicaba, 19 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 21/2023

Objeto: Execução de obras de infraestrutura para qualificação das vias urbanas da estrada municipal Santa Isabel, incluindo os serviços de: implantação de rede para drenagem de águas pluviais, implantação de guias e sarjetas em concreto e pavimentação asfáltica e passeio público.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI	R\$ 3.050.010,47

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 22/2023

Objeto: Execução de obras para reconstrução de muro de ala e canalização de córrego

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
D F D CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.143.568,31

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 19.711, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professora Elizabeth Consolmagnó Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bem no valor de R\$ 2.770,54 (dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. "Dr. Nelio Ferraz de Arruda", inscrito no CNPJ sob nº 13.840.844/0001-92, bem no valor de R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professor Euclides Buzetto", inscrito no CNPJ sob nº 10.274.671/0001-02, bens perfazendo um total de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Walter Radamés Accorsi", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.561/0001-48, bens perfazendo um total de R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. "José Antônio de Souza", inscrito no CNPJ sob nº 03.788.057/0001-95, bens perfazendo um total de R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Deolinda Elias Cenedese", inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bem no valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais);

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM José Antônio de Souza, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.788.057/0001-95, conforme segue: Três kits com dois rádios comunicadores, marca: Intelbras, modelo: RC 3002, no valor unitário de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais), tendo como destino a Escola Municipal José Antônio de Souza – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM José Antônio de Souza.	Kit com Rádios Comunicadores	03	476,00	1.428,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal José Antônio de Souza – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

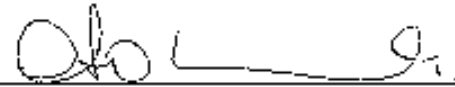
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "José Antonio de Souza" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – BÁSICO e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou recebidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e transferidos à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Rádio Comunicador Intélbras com 2 unidade	2	000.012.719	10/05/2023	R\$ 476,00	R\$ 952,00
02	Rádio Comunicador Intélbras com 2 unidade	1	000.012.741	16/05/2023	R\$ 476,00	R\$ 476,00
TOTAIS:					R\$ 952,00	R\$ 1.428,00
Piracicaba, 17 de maio de 2023.		Claudia Aparecida de Oliveira Stenico				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

RECEBEMOS
16-05-23
10:08 AM - 16/05/2023

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Recebemos de WILLARTE & JESUS LTDA - EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado		NP-e Página: 28 Nº: 000.012.719 Série: 1											
Data do recebimento		Identificação e Assinatura do receptor											
 WILLARTE & JESUS LTDA - EPP RUA DONA EUGENIA, 553, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP CEP: 13416401 (19) 3434-2717		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada ☒ 1 - Saída ☐ Nro. Nota: 000.012.719 Série: 1 Folha: 1 de 1											
Natureza do Operação VENDA		Chave de Acesso 3523 0556 1670 0000 0135 5500 1000 0127 1910 3023 4016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.receita.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autônoma											
Inscrição Estadual 535.412.333.119		Inscrição Estadual da Subst. Tributária 56.167.000/0001-35											
Protocolo de autorização de uso 135230714017584		10/05/2023 15:15:04											
DESTINATARIO/REMETENTE													
Nome/Razão Social CONS.DE FISC.DA E.M JOSE ANTONIO DE SOUZA		CNPJ/CPF 03.788.057/0001-95											
Endereço RUA JORGE ANEFALOS, D. SEM NUMERO		Data da Emissão 10/05/2023											
Bairro/Distrito PARQUE ORLANDA II		Data da Saída / Entrada 00:00											
Município PIRACICABA		UF SP											
Fone/Fax (19) 3425-4951		Inscrição Estadual 56.167.000/0001-35											
CALCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo ICMS	Valor de ICMS	Valor Aproximado dos Tributos	Base de Cálculo de Subst. Trib.										
0,00	0,00	399,13	0,00										
Valor do IPI	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias										
0,00	0,00	0,00	0,00										
Valor total dos Produtos		Valor total da Nota											
952,00		952,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Nome/Razão Social Q - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT UF											
Endereço Município		UF Inscrição Estadual											
Quantidade	Especie	Marca	Numeração										
			Peso Bruto										
			Peso Líquido										
DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
Cod. Prod. N°	Descrição do Produto/Serviço	NCM	Q/CST	CFOP	Unid.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Desc.	V. Total	Bc. Icms	VL. Icms	VL. Ipi	Alíquota
1036837626145	RAIO COM OBRICADOR INTELEBRAS R01027-02	8531410	0100	5104	PEÇA	2	476,00	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da Nota: 952,00 Valor total dos Produtos: 952,00 Valor total do IPI: 0,00 Valor total da Nota: 952,00													

**PAGO COM RECURSOS
DO FNDE/PDDE**

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue/prestado,
10/05/2023
Assinatura por extenso

RECEBEMOS
10/05/2023
Assinatura por extenso

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Documento emitido por ME ou EPP conforme pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

Reservado ao Fisco



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Euclides Buzetto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 10.274.671/0001-02, conforme segue: Cinco roteadores, conexão: gigabit, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Um kit com dois microfones, marca: Dylan, modelo: UDX-02 Multi, cor: preto, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); Um kit com 2 rádios comunicadores, marca: Intelbras, modelo: RC 3002 G2, no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); Duzentos e cinquenta metros de cabo de rede, tipo: CAT5E, no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.854,00 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Euclides Buzetto – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Euclides Buzetto.	Roteador.	05	150,00	750,00
02	Cons. de Escola da EM Prof. Euclides Buzetto.	Kit com Microfones.	01	615,00	615,00
03	Cons. de Escola da EM Prof. Euclides Buzetto.	Kit com Rádio comunicador.	01	289,00	289,00
04	Cons. de Escola da EM Prof. Euclides Buzetto.	Cabo de rede.	250	0,80	200,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Prof. Euclides Buzetto – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola da EM Prof. Euclides Buzetto, da Escola EM Prof. Euclides Buzetto** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE- QUALIDADE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ROTEADOR GIGABIT	5	16	30/08/2022	150,00	750,00
2	MICROFONE DYLAN UDX-02 MULTI PRETO	1	3076	28/09/2022	615,00	615,00
3	RÁDIO COMUNICADOR INTELBRÁS RC 300 G2	1	10601171	30/09/2022	289,00	289,00
4	CABO DE REDE CAT5E (MATERIAL DE CONSUMO)	250	16	30/08/2022	0,80	200,00
TOTAIS:					1.054,80	1.854,00

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Local e Data

Aparecida Gomes de Oliveira Almeida

Nome do(a) Responsável pela UEx

Aparecida G. O. Almeida

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Página: 13

RECEBEMOS DE LOGNET TELECOM LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.016	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGUATEMI, 316 - - JADIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 3522 0824 2813 6700 0199 5500 1000 0000 1616 2592 7007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221171776809 - 30/08/2022 15:04
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 535676840110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL		CNPJ / CPF 24.281.367/0001-99	
---------------------------------------	--	------------------------------------	--	-----------------------------------	--	----------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF EUCLIDES BUZETTO				10.274.671/0001-02		30/08/2022	
ENDEREÇO RUA DA COLONIA, 392 -				BAIRRO/DISTRITO JARAGUA		CEP 13400-970	
MUNICÍPIO Piracicaba				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:51	

FATURA							
--------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						950,00	
VALOR TOTAL DA NOTA						950,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1010	ROTEADOR GIGABIT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 166,50	85176241	0101	5102	LN	5,0000	150,0000	750,00					
1012	CABO DE REDE CAT5E Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 44,40	85444900	0101	5102	MTS	250,0000	0,8000	200,00					

Recebi
31.10.2022
Estimam. José Henrique

Atesto que o produto/serviço
adquirido foi entregue/prestado
em perfeitas condições
Data: 31.10.2022
Myrna Robert
 Assinatura por Extenso

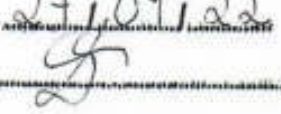
Pago com Verba FNDE/PDDE
 Qualidade de Educação conectada.

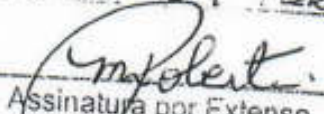
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
638555			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 210,90	

Página: 14

RECEBEMOS DE ISABELLA THAYNA MENDES DE LIMA 70724694196 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.076 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 ISABELLA THAYNA MENDES DE LIMA 70724694196 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, SN - Centro, Jundiá, SP - CEP: 13201002 Fone: 11982198812		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.003.076 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	
		 CHAVE DE ACESSO 3522 0947 6505 2400 0191 5500 1000 0030 7612 2551 1940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221322242 28/09/2022 09:50:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407972571110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 47.650.524/0001-91	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Cons. Esc. Em Prof. Euclides Buzetto		C.N.P.J./C.P.F. 10.274.671/0001-02	DATA DA EMISSÃO 28/09/2022
ENDEREÇO Rua Da Colonia, 392	BAIRRO/DISTRITO Jaragua	CEP 13401340	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/09/2022
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX	UF SP	HORA DE SAÍDA 09:50:42
FATURA/DUPLICATA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 615,00		VALOR TOTAL DA NOTA 615,00	
TRANSPORTADOR/VOLUME			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
		PESO LÍQUIDO 0,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
2181	Microfones Dylan Udx-02 Multi Preto	29319029	0102
CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.
5102	UN	1	615,00
VALOR TOTAL		B. CALC ICMS	VALOR ICMS
615,00		0,00	0,00
		VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
		0,00	0,00 0,00 0,00

Recebi
 27/09/22


Pago com Verba
 FNDE/PDDE QUALI DAI
 Atesto que o produto/serviço
 adquirido foi entregue/prestado
 em conformidade com as condições
 Data 30/09/22

 Assinatura por Extenso

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Total aproximado de tributos: R\$ 88,87 (14,45%) Federais R\$ 82,72 (13,45%) Estaduais R\$ 6,15 (1,00%) . Fonte IBPT. 	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Página: 15



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Walter Radamés Accorsi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.323.561/0001-48, conforme segue: Três roteadores, conexão: Gigabit, marca: Mercusys, no valor unitário de R\$233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Walter Radamés Accorsi – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 01 de setembro de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi.	Roteador.	03	233,33	699,99

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Walter Radamés Accorsi – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

2

Pegada do processo/documento KMP 2023/523126, materializada por: K.F.F em 14/09/2023 16:48 CPF: 289.xxx.xxx-04

Página: 21

Página: 22

RECEBAMOS DELIBERAÇÃO DO COMITADO DE LICITAÇÃO E SELECÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DA NOTA FISCAL EMITIDA AQUILO		Nº 000.000.024	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	
		SÉRIE: 1	

LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGUAQUEMI, 316 - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCAL CHAVE DE ACESSO 3512 0924 2813 6700 0199 5500 1000 0000 2411 4010 0467 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231324326656 - 28/09/2022 14:40								
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO								
VENDAS		135231324326656 - 28/09/2022 14:40								
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO	CNPJ								
535676840110		24.281.367/0001-99								
DESTINATÁRIO/REMITENTE										
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ								
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSOR WALTER RADAMES		11.323.561/0001-48								
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO								
RUA JOSE TOMAZELA, 80 -		28/09/2022								
MUNICÍPIO		DATA DE ENTRADA EM USO								
Piracicaba		28/09/2022								
FUNÇÃO		HORA DE ENTRADA EM USO								
		14:35								
ESTADO										
SP										
CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS								
0,00		0,00								
BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI								
0,00		0,00								
VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO PIS/PASEP								
0,00		0,00								
VALOR DO COFINS		VALOR DO COFINS								
0,00		0,00								
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		699,99								
VALOR TOTAL DA NOTA		699,99								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA								
		9 - Sem Frete								
CARGO		CARGO								
QUANTIDADE		ESPECIE								
MARCA		NÚMERO								
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. COFINS	VL. PIS/PASEP
0019	ROTEADOR MERCURY DIGITAL	UNID.	1,0000	215,2000	215,2000					
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 155,48									

*Logo com
aluno FINE / PODE QUALIDADE
Doação menos R\$ 100,00*

PRODUTO ENTREGUE EM 28/09/2022

Recebido em 04-10-22

Almundo

CÁLCULO DO ISSQN	
EXERCÍCIO FISCAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
638555	
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 155,48	
RESERVAÇÃO FINANCEIRA	



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professora Elizabeth Consolmagno Cruz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 07.514.997/0001-47, conforme segue: Uma geladeira, marca: Brastemp, modelo: BRM54JB, capacidade: 400 litros, cor: branca, 220 Volts, no valor de R\$2.770,54 (dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de agosto de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da EM Profª. Elizabeth Consolmagno Cruz	Geladeira	01	2.770,54

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Deolinda Elias Cenedese, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.141.312/0001-31, conforme segue: Uma escada, material: alumínio, no valor de R\$542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), tendo como destino a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de agosto de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - (R\$)
01	Conselho de Escola da EM Deolinda Elias Cenedese	Escada	01	542,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
I	ESCADA DE ALUMÍNIO	1	22	06/04/2022	542,00	542,00
TOTAIS:					542,00	542,00

Piracicaba, 06 de abril de 2022

Local e Data

FRANCIELI APARECIDA DA SILVA

Nome do(a) Responsável pela UEx

Francieli Silva

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Página: 33

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		Número da Nota Fiscal			
SECRETARIA DA FAZENDA		22			
DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL ONLINE		Série 0			
Nota Fiscal de Venda a Consumidor Online (NFVC-Online)		Data de Emissão			
3522.0434.8020.0600.0198.5600.0000.0000.2221.2637.0150		06/04/2022			
Chave de Acesso para consulta de autenticidade no site www.nfp.fazenda.sp.gov.br		Data Saída			
		06/04/2022			
DADOS DO EMITENTE					
RAZÃO SOCIAL: LUIS GUSTAVO AGUADO					
CNPJ: 34.802.086/0001-98					
Data de Impressão		CEP: 13432-006			
06/04/2022 08:28		UF: SP			
DADOS DO DESTINATÁRIO					
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA ELIAS CENEDESE		CPF/CNPJ: 11.141.312/0001-31			
ENDEREÇO: RUA DONA AMELIA GIUSTI BERRETA 70		CEP: 13432-038			
BAIRRO: ARTEMIS		MUNICIPIO: PIRACICABA			
UF: SP		IE:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VAL UNIT.	TOTAL
1	ESCADA ALUMINIO	1,000	UN	542,00	542,00
Informações Adicionais para o Fisco					
Não Informado.					
Informações Adicionais para o Contribuinte					
Não Informado.					
VALOR:					542,00
SEGURO:					0,00
FRETE:					0,00
DESPESAS					0,00
ACESSÓRIAS:					0,00
(-) DESCONTO:					0,00
TOTAL DA NOTA FISCAL					542,00

Página 1 de 1

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

06 / 04 / 22

Maria Cristiana Rocha
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Dr. Nelio Ferraz de Arruda, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 13.840.844/0001-92, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Epson, linha: Ecotank, modelo: L4260, conectividade: Wi-Fi, cor: preta, no valor de R\$1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Dr. Nelio Ferraz de Arruda – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de agosto de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - (R\$)
01	Conselho de Escola da EM Dr. Nelio Ferraz de Arruda	Impressora	01	1.599,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Dr. Nelio Ferraz de Arruda – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola EM Dr. Nelio Ferraz de Arruda faz, **conforme o cartão do CNPJ**, da Escola EM Dr. Nelio Ferraz de Arruda faz, em
ade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo,
's) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e
's) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Página: 7

DECRETO Nº 19.715, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.704/2023, que “abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.860.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 8.042.000,00”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa e o art. 2º do Decreto nº 19.704, de 05 de setembro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 2.860.000,00 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 8.172.000,00 e dá outras providências.

...

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 8.172.000,00 (oito milhões, cento e setenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Das Dotações:

1)	07	07011	1236500082299	319011	Vencim. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$	5.800.000,00
2)	07	07011	1236500082299	319013	Obrigações Patronais:	R\$	1.100.000,00
3)	07	07011	1236500082299	319113	Obrig. Patr. – Op. Intra-Orçam:	R\$	1.100.000,00
4)	08	08011	1545200402253	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	130.000,00
5)	19	19011	2781100202161	335039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	12.000,00
6)	20	20011	0412200042277	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	30.000,00

Para as dotações:

1)	07	07011	1236500082292	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	5.000.000,00
2)	07	07011	1236100082293	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	3.000.000,00
3)	08	08011	1545100402250	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	130.000,00
4)	19	19011	2781100191178	449051	Obras e Instalações:	R\$	12.000,00
5)	20	20011	1133400322269	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	30.000,00”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 617/2022
PROCESSO Nº 160.246/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DOLOMITA FRAGMENTADA (LAJÃO BRITADO)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	111.750	ton	DOLOMITA FRAGMENTADA (LAJÃO BRITADO)	R\$ 21,80	R\$ 2.436.150,00

Item 01 - M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

Autorizo a publicação do expediente do dia 18/09/2023 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 206 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “DEO-LINDA ELIAS CENEDESE”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA CRISTIANA ROCHA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 089.452.646-47, portadora do RG 58.054.118-6, número funcional 21.141-9, residente e domiciliada na Avenida Fioravante Cenedese, nº 700, Bairro Ártemis, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Deolinda Elias Cenedese”, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de setembro de 2023 a 20 de março de 2024 , aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 207 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SILVANA BASSAN, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA GORETTI DA ROCHA, brasileira, viúva, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 087.417.878-97 e portadora do RG 15.818.567-5 e do número funcional 16.930-9, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 1630, apartamento 112, Bairro Alto, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de setembro de 2023 a 19 de março de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 504.700/23
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	REINALDO JOSÉ CANOVA	R\$ 172,80	18/09/2023
2	ONCOPROD DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS	R\$ 7.089,60	18/09/2023
3	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.504,20	18/09/2023

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2023
Aquisição de jogos educativos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	
2		
3		
4	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 38,8900
5	FRACASSADO	
6	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 31,0000
7	FRACASSADO	
8		
9		
10	FRACASSADO	
11		R\$ 30,0000
12		R\$ 50,0000
13	FRACASSADO	
14		
15		

Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos, de que foi mantida multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente do item 15, referente ao Pregão Eletrônico 642/2021. Após emissão da guia, ela será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

A
ANA PAULA VIANA DOS SANTOS
Rua Inga, 935 – Paulicéia
PIRACICABA/SP
CEP: 13.401-543

Ref/ Protocolo nº 64612/2023

Imóvel: Setor 25, Quadra 0029, Lote 0319, Inscrição/CPD: 376220

EDITAL DE CIÊNCIA
Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Considerando que Ana Paula Viana dos Santos não é proprietária do imóvel.

Considerando que no Cadastro Imobiliário 136554 consta como único proprietário Sr Edvaldo Rodrigues dos Santos, sendo este em óbito conforme folhas 07 a 15;

Ante o acima exposto, o pedido de remissão imobiliária exercícios de 2018 a 2023 foi indeferido por não encontrar amparo legal.

Obs: O prazo para apresentação de recurso se encerra em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município.

A
NADIA CRISTINA VITTI
Rua Ricardo Pinto de Almeida, 255 – Jardim Castor
PIRACICABA/SP
CEP: 13.411-103

Ref/ Protocolo nº 99864/2023

Imóvel: Setor 47, Quadra 0178, Lote 0054, Inscrição/CPD: 566641

EDITAL DE CIÊNCIA
Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Considerando que o requerente possui mais de um imóvel, sendo inscritos no Cadastro Imobiliário.

Ante o acima exposto, o pedido de cancelamento do IPTU e Taxa de Serviços Públicos nos exercícios de 2022 e 2023 foi indeferido por não encontrar amparo legal.

Obs: O prazo para apresentação de recurso se encerra em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município.

A
CONCEIÇÃO APARECIDA PICCOLI
Rua Marechal Castelo Branco, 839 – Jardim Primavera
PIRACICABA/SP
CEP: 13.412-010

Ref/ Protocolo nº 129803/2020

Imóvel: Setor 42, Quadra 0051, Lote 0427, Inscrição/CPD: 1180230

EDITAL DE CIÊNCIA
Art. 405, inciso III da LC 224/2008

No caso em tela a requerente não era proprietária do imóvel em 01 de janeiro de 2020 ate 27 de outubro de 2020 bem como a contribuinte não apresentou Certidões de um único imóvel junto ao Processo conforme folha 08 e verso da folha 08.

Ante o acima exposto, o pedido de desconto de IPTU para foi indeferido por não encontrar amparo legal.

Obs: O prazo para apresentação de recurso se encerra em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município.

A
ISABEL ANANIAS DE AGUIAR GRACIANO
Rua Rafael Bachega, 67 – Mário Dedini
PIRACICABA/SP
CEP: 13.412-310

Ref/ Protocolo nº 47621/2023

Imóvel: Setor 41, Quadra 0043, Lote 0557, Inscrição/CPD: 1398521

EDITAL DE CIÊNCIA
Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Considerando a informação de que o imóvel possui 02 proprietários e que Sr. Adalberto Jose Ananias Graciano que também é proprietário do imóvel 1395343, portanto o mesmo possui mais de um imóvel conforme folha 08;

Ante o acima exposto, o pedido de remissão imobiliária 2019 a 2023 foi indeferido por não encontrar amparo legal.

Obs: O prazo para apresentação de recurso se encerra em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município.

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 144/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 64386/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/09/2023

CONTRIBUINTE:
C.A. FRANÇOSO DOMINGUES - ME
RUA/AVN SAO JOAO, 823 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP
CEP 13416-585 -CNPJ 08.030.365/0001-70 - CPD 609476 - OS 1281/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 380/2023

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	H M CONSULTORIA E SERVIÇOS	30.079,92

Piracicaba, 12 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

19/09/2023

OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 145.265/20 MERCIA ELISABETE PEDROSO RODRIGUES INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 453/2022

Objeto: Aquisição de bicicletas ergométricas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	Marielle Cristina Schmidt Porreca 37701199837	R\$ 4.593,99

Piracicaba, 19 de setembro de 2023.

HERMES FERREIRA BALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO****Secretaria da
Administração Penitenciária** 

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O
MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP, COM VISTAS À
PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA
PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE
ATENDIMENTO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE
PROGRAMAS DA COORDENADORIA DE
REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SEI 006.00009581/2023-81

PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, por sua **Secretaria da Administração Penitenciária**, CNPJ nº 96.291.141/0001-80, com sede II na Rua Líbero Badaró, nº 600, Centro, CEP: 01008-000, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **MARCELLO STREIFINGER**, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por meio do Decreto Estadual nº. 59.215, de 21 de maio de 2013 doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, de outro lado, o Município de **Piracicaba/SP**, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2223, Chácara Nazareth, CEP: 13400-900, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, resolvem aditar o CONVÊNIO, firmado em 26 de julho de 2022, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por **48 (quarenta e oito) meses a partir de 26 de julho de 2023, encerrando-se em 25 de julho de 2027.**

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
Grupo de Relações Institucionais
Centro de Controle de Vínculos Institucionais
Rua Líbero Badaró, 600, Centro, São Paulo, SP - CEP 01008-000
Fone: (11) 3101-3406 - Ramal 353/383



**Secretaria da
Administração Penitenciária**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, presença de duas testemunhas abaixo arroladas que também o assinam.

São Paulo, 24 de agosto de 2023

MARCELLO STREIFINGER
Secretário da Administração Penitenciária

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008
876

Assinado de forma digital
por LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876
Dados: 2023.08.11 16:07:25
-03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito de Piracicaba/SP

**RAFAEL DOS
SANTOS:298
24015841**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
DOS
SANTOS:29824015841
Dados: 2023.08.14
10:31:16 -03'00'

Testemunha (nome, RG e CPF)

**BRUNO
EDISON
BERNARDINO
PESCIO**

Assinado de forma
digital por BRUNO
EDISON
BERNARDINO PESCIO
Dados: 2023.08.14
10:41:56 -03'00'

Testemunha (nome, RG e CPF)



PLANO DE TRABALHO ANUAL

I – PARTÍCIPE:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Executor: MARCELLO STREIFINGER

Município: Piracicaba/SP

Executor: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste CONVÊNIO a conjugação de esforços voltados à manutenção da Unidade de Atendimento de Reintegração Social, neste ato, objetivando a execução, de caráter contínuo, do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de **Piracicaba/SP**.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania:

1) No que se refere ao Programa de Atenção ao Egresso e Família:

- 1.1. Promover o atendimento dos egressos (as), familiares de presos e de egressos (as) do Sistema Prisional que comparecerem na Unidade de Atendimento e, promover o acompanhamento dos atendidos, de acordo com a especificidade e relevância de cada caso;
- 1.2. Inserir os egressos, que preencham os requisitos necessários, nos Programas: do Sistema Pró-Social e Pró-Egresso;
- 1.3. Estabelecer contato e parceria com as instituições da rede de apoio e proteção social do Município.

**2) No que se refere ao Programa de Penas e de Medidas Alternativas:**

- 2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução de, no mínimo, 100 (cem) beneficiários de prestação de serviços à comunidade e/ou de outras penas e medidas alternativas no Município de **Piracicaba/SP**;
- 2.2. Cadastrar e manter como parceiras, as instituições interessadas em aderir ao Programa de Penas e Medidas Alternativas;
- 2.3. Inserir os cumpridores de penas e medidas alternativas, que preencham os requisitos necessários, nos Programas: do Sistema Pró-Social e Pró-Egresso;
- 2.4. Realizar visitas/reuniões nos postos de trabalho parceiros do Programa, periodicamente;
- 2.5. Manter quadro de vagas para atender a demanda de beneficiários ao cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS PARA OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA E DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS:

Metas/Etapas	Início	Término
Promover o atendimento dos egressos (as), familiares de presos e de egressos (as) do Sistema Prisional, que comparecerem na Unidade de Atendimento.	Julho/2023	Julho/2027
Estabelecer contato e parceria com as instituições da rede de apoio e proteção social do Município.	Julho/2023	Julho/2027
Acompanhar e fiscalizar a execução de, no mínimo, 100 (cem) beneficiários de prestação de serviços à comunidade e/ou de outras penas e medidas alternativas.	Julho/2023	Julho/2027
Cadastrar e manter como parceiras, as instituições interessadas em aderir ao Programa de Penas e Medidas Alternativas.	Julho/2023	Julho/2027



**Secretaria da
Administração Penitenciária**



Realizar visitas/reuniões nos postos de trabalho parceiros do Programa, periodicamente.	Julho/2023	Julho/2027
Manter quadro de vagas para atender a demanda de beneficiários ao cumprimento de prestação de serviços à comunidade.	Julho/2023	Julho/2027
Inserir os beneficiários, que preencham os requisitos necessários, nos Programas: do Sistema Pró-Social e Pró- Egresso.	Julho/2023	Julho/2027

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1. Compete à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania:

1.1 No que compete ao Departamento de Atenção ao Egresso e Família:

1.1.1 Estabelecer as diretrizes e padrões metodológicos do Programa a ser executado nas Unidades de Atendimento da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania;

1.1.2 Estabelecer parcerias com a rede de apoio e proteção social do Município e de outras esferas de Governo;

1.1.3 Manter equipe especializada responsável pelo treinamento, acompanhamento, monitoramento e supervisão técnica das atividades e ações do Programa, assim como pelo acompanhamento e alcance das metas;

1.1.4 As Unidades de Atendimento de Reintegração Social serão responsáveis por:

1.1.4.1 Acolher, orientar e encaminhar usuários para programas e serviços que satisfaçam a demandas objetivas, tais como, obtenção de documentos, orientação jurídica, educacional e de saúde além das demandas subjetivas, mediante atendimentos psicossociais relativos à vida afetiva, emocional e familiar;

1.1.4.2 Promover ações de conscientização junto aos órgãos municipais, visando à inclusão de condição nas licitações que obrigue as empresas vencedoras de certames para execução de obras e serviços, a reservar, no mínimo, 5% das vagas a egressos;

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
Grupo de Relações Institucionais
Centro de Controle de Vínculos Institucionais
 Rua Líbero Badaró, 600, Centro, São Paulo, SP - CEP 01008-000
 Fone: (11) 3101-3406 Fax: 3531-3833





1.1.4.3 Inserir beneficiários em Programas de Capacitação Profissional e Geração de Emprego e Renda, Sistema Pró-Social e no Programa Pró-Egresso, bem como atender a demanda das empresas cujo contrato com o Município as obrigue a disponibilizar, no mínimo, 5% das vagas aos egressos;

1.1.4.4 Avaliar a condição socioeconômica dos beneficiários dos Programas objeto do Convênio, através de instrumentais de trabalho e orientação, mediante avaliações periódicas, visando à inclusão em Programas Sociais mantidos pelo Poder Público nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

1.1.4.5 Divulgar as atividades e ações (atendimentos sociais, psicológicos e jurídicos) do Programa, por meio da entrega de *folders*, cartazes e Guia do Egresso, nos meios sociais e Unidades Prisionais;

1.1.4.6 Propiciar campo de estágio para estudantes de Ensino Médio e Superior visando à aprendizagem de competências profissionais, supervisionados por profissionais responsáveis das mesmas áreas de conhecimento, conforme a Lei Federal nº 11.788/2008 e o Decreto Estadual nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009;

1.1.4.7 Registrar atendimentos por meio de formulários próprios;

1.1.5 Disponibilizar estagiários, observando a Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 52.756/08 e Resolução SGP 31, de 30/06/2016;

1.1.6 Fixar a quantidade mínima de atendimentos a serem realizados e seu respectivo acompanhamento;

1.1.7 Divulgar os resultados através de relatórios qualitativos e quantitativos; e

1.1.8 Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e pendências do objeto deste Convênio, por intermédio do Diretor do Centro de Atenção ao Egresso e Família da Região onde está localizada a Unidade de Atendimento; e

1.2 No que compete ao Departamento de Penas e Medidas Alternativas:

1.2.1 Acompanhar a operacionalização bem como a execução, em todas as suas fases, das penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário, na localidade;

1.2.2 Visitar e fiscalizar os postos de trabalho, periodicamente;

1.2.3 Enviar relatório de acompanhamento anual ao Município parceiro e ao Poder Judiciário;



1.2.4 Manter equipe técnica especializada, responsável pelo treinamento, acompanhamento, monitoramento e supervisão técnica do profissional e estagiários, bem como da verificação das metas alcançadas;

1.2.5 Propiciar campo de estágio para estudantes de ensino médio e superior, visando à aprendizagem de competências profissionais, supervisionados por profissionais responsáveis das mesmas áreas de conhecimento, conforme a Lei Federal nº 11.788/2008 e o Decreto Estadual nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009;

1.2.6 Disponibilizar estagiários, observando a Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 52.756/08 e Resolução SGP 31, de 30/06/2016;

1.2.7 Registrar os atendimentos por meio de formulários próprios e divulgar resultados das atividades do Programa;

1.2.8 Solicitar mensalmente, relatórios de atividades e, monitorar os resultados do Programa, junto às Unidades de Atendimento;

1.2.9 Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e pendências do objeto deste Convênio, por intermédio do Diretor do Centro de Penas e Medidas Alternativas da Região onde está localizada a Unidade de Atendimento; e

1.2.10 Inserir os beneficiários em Programas: de capacitação profissional, Pró-Egresso e Sistema Pró-Social, conforme a necessidade e o perfil.

2. Compete ao Município de Piracicaba/SP, com relação aos Programas objeto deste CONVÊNIO:

2.1 Disponibilizar local adequado para implantação dos Programas objeto deste CONVÊNIO, devendo ser imóvel/salas em bom estado de conservação com sanitários, e no mínimo, espaço para: acomodar o/a (s) responsável (is) técnico/a (s), estagiários, realização de entrevistas reservadas e recepção, arcando com as obrigações decorrentes, inclusive aluguel, caso o imóvel seja locado;

2.2 Promover e incentivar a abertura de vagas nos diversos órgãos do município, para cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade;

2.3 Observar o Decreto Estadual nº 55.126, de 07 de setembro de 2009, pertinente ao Programa Pró-Egresso, a fim de verificar a viabilidade em aplicá-lo;



- 2.4 Colaborar para a inserção de egressos, familiares e de prestadores de serviços à comunidade no mercado de trabalho e na vida produtiva, objetivando minimizar as condições de vulnerabilidade socioeconômica e educacional;
- 2.5 Disponibilizar profissional técnico para o Programa de Penas e Medidas Alternativas (Assistente Social ou Psicólogo);
- 2.6 Disponibilizar profissional técnico (Assistente Social ou Psicólogo) para o Programa de Atenção ao Egresso e Família;
- 2.7 Divulgar anualmente as ações do presente Convênio nos meios de comunicação local, enfatizando a parceria entre a Secretaria da Administração Penitenciária e o Município.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Pelo Município: Custear as despesas de energia elétrica, água e esgoto, se o imóvel for próprio ou tiver sido locado para outros fins, despesas de aluguel (se houver), tributos e outros encargos de locação e disponibilização de profissional técnico (assistente social ou psicólogo)

Pela Secretaria: pagamentos decorrentes do uso de energia elétrica, água e esgoto, exceto quando o imóvel for de propriedade da municipalidade ou já tiver sido locado para outros fins; pagamento das despesas de telefonia, disponibilização de estagiários.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE DESPESAS DO CONVÊNIO:

Meses/ Despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
*Energia Elétrica	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
*Água/ Esgoto	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Telefone/ Internet	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Conforme faturas mensais e folhas de pagamento, o cronograma acima se repetirá a cada doze meses até o limite de sessenta meses.

* Estimativa de gastos, cujo pagamento, por um dos partícipes, ocorrerá de acordo com a situação do imóvel.

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
Grupo de Relações Institucionais
Centro de Controle de Vínculos Institucionais
 Rua Líbero Badaró, 600, Centro, São Paulo, SP - CEP 01008-000
 Fone: (11) 3101-3406 Fax: (11) 3101-3407



Secretaria da
Administração Penitenciária



VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de CONVÊNIO de objeto de execução continuada, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar a partir de 26 de julho de 2023, encerrando-se em 25 de julho de 2027.

IX – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e consoante determina o artigo 4º, II, do Decreto nº 66.173/2021, em consonância com o artigo 116, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93, aprova o presente Plano de Trabalho.

São Paulo, 24 de agosto de 2023


MARCELLO STREIFINGER

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:102930088
76

Assinado de forma digital por
LUCIANO SANTOS TAVARES
DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2023.08.11 16:06:30
-03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito de Piracicaba/SP

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 40.965.390/0001-59 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.774
Código Ajuste nº 2023.000.001.049
Contrato nº 1239/2023.
Proc. Admin.: nº 175.081/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha.
Valor: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 08/08/2023.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2023.000.000.296
Aditivo nº 1.239/2023 – 1.
Valor acrescido: R\$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais).
Data: 15/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.058
Código Ajuste nº 2023.000.000.374
Contrato nº 0373/2023.
Proc. Admin.: nº 50.077/2022.
Licitação: Concorrência nº 28/2022.
Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho de via pública no bairro de Anhumas – Estrada Rosa Francelina de Abreu.
Valor: R\$ 1.385.932,53 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 16/03/2023.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2023.000.000.297
Aditivo nº 373/2023 – 1.
Valor acrescido: R\$ 120.433,64 (Cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) – 8.689% do valor original.
Data: 15/09/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.189
Código Ajuste nº 2021.000.000.734
Contrato: n.º 718/2021.
Proc. Admin.: nº 33.005/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2021.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio.
Valor: R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.298
Aditivo nº 0718/2021 – 3.
Valor Atualizado: R\$ 13.597,30 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório.
Data: 18/09/2023.

Contratada: THIAGO FERNANDO PIRES. – CNPJ nº 21.143.528/0001-90 (SIMAP)

Contrato nº 1457/2023.
Proc. Admin.: nº 60.721/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2023.
Objeto: Aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 20 dias).
Data: 15/09/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.105
Código Ajuste nº 2023.000.001.218
Contrato nº 1458/2023.
Proc. Admin.: nº 145.495/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 714/2022 – Ata de Registro de Preços nº 160/2023 (válida até 10/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 54.316,98 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 15/09/2023.

Contratada: TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ nº 64.765.548/0001-05 (SAÚDE)

Contrato nº 1459/2023.
Proc. Admin.: nº 89.717/2023.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de peças de reposição para ventilador pulmonar Magnamed Oxymag, pertencentes ao SAMU.
Valor: R\$ 21.674,95 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 15/09/2023.

Contratada: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI. – CNPJ nº 23.936.211/0001-36 (SEMAC)

Código Licitação nº 2023.000.002.764
Código Ajuste nº 2023.000.001.219
Contrato nº 1460/2023.
Proc. Admin.: nº 1.197/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2023 – Ata de Registro de Preços nº 499/2023 (válida até 18/07/2024).
Objeto: Aquisição de registrador eletrônico de ponto e bobina de papel.
Valor: R\$ 30.299,10 (Trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 15/09/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMAD/SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.809
Código Ajuste nº 2023.000.001.220
Contrato nº 1461/2023.
Proc. Admin.: nº 58.061/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 128.892,36 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 15/09/2023.

Contratada: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. – CNPJ nº 24.564.257/0001-34 (SEMAD/SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.809
Código Ajuste nº 2023.000.001.221
Contrato nº 1462/2023.
Proc. Admin.: nº 58.061/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 122.119,40 (Cento e vinte e dois mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 15/09/2023.

Termo de Rescisão Unilateral - Contratada: PREST'MO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 55.561.120/0001-50 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.000.115
Código Ajuste nº 2022.000.000.784
Contrato nº 0996/2022.
Proc. Admin.: nº 46.342/2022.
Licitação: Concorrência nº 08/2022.
Objeto: Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público.
Valor: R\$ 7.043.485,92 (Sete milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Data: 14/07/2022.

DA RESCISÃO UNILATERAL
Objeto: Rescisão unilateral do contrato.
Data: 15/09/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que as licitantes CENTRAL MINER CONSTRUTORA LTDA, ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA e EDE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO PIRACICABA PRA FRENTE, CONSÓRCIO RECAP VKM, e CONSÓRCIO FORTE RECAPE interpuseram recursos quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 20/09/2023 às 14h, e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais IMPUGNAÇÕES aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2023

Remodelação do aeroporto “Pedro Morganti” com o recapeamento da pista de pousos e decolagens e ampliação da taxiway

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 20/09/2023 às 14h e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3377

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) HENRIQUE HASHIZUME BAPTISTA, inscrito(a) no RG sob o n.º 48.713.904-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82532.61-0, a partir de 18 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 15 de setembro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3378

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) MARCOS PAULO SILVA LIMA, inscrito(a) no RG sob o n.º 52.615.793-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 268.05632.84-4, a partir de 18 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 15 de setembro de 2023

Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Artur Costa Santos, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA a Chamada Pública n.º 001/2021, Processo n.º 4307/2021, referente ao CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SEMAE, EM PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DO BANCO, DE GUICHÊS DE CAIXA E/OU MEIOS ELETRÔNICOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, à Gestão de Contratos.

Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2023
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100017/2022
PREGÃO N.º 59/2022 - PROCESSO N.º 2869/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de junho de 2022 a maio de 2023.
Valor mensal (a partir de junho/2023): R\$ 14.411,53 (quatorze mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 692.891,51 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste e baseados no Laudo n.º 14/2023.
Assinatura: 23/08/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1693/2022

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 1693/2022.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de setembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023 - PROCESSO N.º 001970/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO SEMAE (AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE). Comunicamos a suspensão da licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 19/09/2023, em razão de decisão liminar emitida em 14/09/2023.

Piracicaba/SP, 18 de setembro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semae.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 131/2022 – PROCESSO N.º 5311/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.
Emissão: 15/09/2023.
Valor: R\$ 2.969,76 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Empenho n.º 2324/2023.
Código Orçamentário 33903007 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

AGENTE LEGISLATIVO

Classificação	Nome
6º. GERAL	WILLIAN AGOSTINHO MACHADO
7º. GERAL	FRANCELINE BARROS LOPES DE MIRANDA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira
Presidente



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

JENIFER GUIMARAES DOS SANTOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 244805, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Procuradoria Geral, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2105 dias ou 05(cinco) anos, 09 (nove) meses e 10(dez) dias.

NEREU GABRIEL KKARDIFF, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 268747, onde exerce o cargo de Analista Programador, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4731 dias ou 12(doze) anos, 11(once) meses e 21(vinte e um) dias.

Secretaria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta a seguinte Licitação:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de Micro Usina Solar Fotovoltaica pelo sistema de microinversores, conectada à rede CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), com fornecimento de materiais.
Início da Sessão Pública: Dia 05/10/2023 às 14h30min
A sessão ocorrerá na sede do IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, sito à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho, Piracicaba/SP. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.ipasppiracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3437-9877.

Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

Ilma Gomes de Araujo
Pregoeira

*publicado novamente por conter correção na data de início da sessão pública
Onde se Lê: 05/09/2023 às 14h30min
Leia-se: 05/10/2023 às 14h30min

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta a seguinte Licitação:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2023
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e copa, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Início da Sessão Pública: Dia 04/10/2023 às 14h30min
A sessão ocorrerá na sede do IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, sito à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho, Piracicaba/SP. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.ipasppiracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3437-9877.

Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

Ilma Gomes de Araujo
Pregoeira

*publicado novamente por conter correção na data de início da sessão pública
Onde se Lê: Dia 04/09/2023 às 14h30min
Leia-se: Dia 04/10/2023 às 14h30min

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATA

No ARTIGO 1º da Resolução nº 06 de 2023, do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA onde se lê:
“Artigo 1º – Aprovar a Comissão de Seleção dos Projetos Edital Captação e Temáticos para execução em 2024,

Leia-se:
“Artigo 1º– Aprovar a Comissão de Seleção dos Projetos Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que poderão ser financiados pelos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA), para execução em 2024.

Assim sendo, eu, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 18 de setembro de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis
Presidente

LICENÇAS

HIGHTECHSEALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Renovação da Licença de Operação para a atividade de FAB. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS estabelecida a Rua Antonio Degaspari, nº 1225, Portão I, Água Santa, Piracicaba/SP, CEP 13.413-652.

VED SYSTEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES HIDRAULICAS LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Renovação da Licença de Operação para a atividade de FAB. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS estabelecida a Rua Antonio Degaspari, nº 1225, Água Santa, Piracicaba/SP, CEP 13.413-652.



ASSOCIAÇÕES

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "ANTONIO FERNANDES FAGANELLO JR."
AVENIDA BRASÍLIA, 1381 • VILA INDUSTRIAL • CEP 13412-221 • FONE/FAX: (19) 3423-9400
PIRACICABA • SP • CNPJ (MF) 54.013.313/0001-03 • INSCR. EST. ISENTA
apaepir@terra.com.br • www.apaepiracicaba.org.br
Reg. Fed. Nac. APAES Nº 580/86 - CMAS nº 04/2007 - CEBAS nº 28.996.019.757/94 - 57
CMDCA - CR 009/2008 - UT. PÚBL.: Fed. 50.517/61 - Est. 6.907/90 - Munic.: 080



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PIRACICABA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE - PIRACICABA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Vanessa Cristina de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 25/10/2023 às 19 horas, em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, a ser realizada em Av. Brasília, 1381 – VI. Industrial, de forma presencial com a seguinte ordem do dia:

1. **Recomposição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;**
2. **Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.**

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (Art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (Art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (Art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (Art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (Art. 27, § único).

Piracicaba 18, de setembro de 2023.

VANESSA CRISTINA DE CARVALHO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE PIRACICABA